



Londrina, 27 de Julho de 2026.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para execução de serviços de MONTAGEM DE COBERTURA DE VIDRO EM ESTRUTURA DE METÁLICA – (desmontagem realizada por obra não finalizada PROAD 3555/2025 PREGÃO 90014/2025 – CONTRATO 039/2025)**

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos a Vossa Senhoria providências para contratação de empresa que executará serviços de “MONTAGEM DE COBERTURA DE VIDROS EM ESTRUTURA METÁLICA DO CORREDOR DE ACESSO DO ESTACIONAMENTO PARA O PRÉDIO DAS SECRETARIAS DO FÓRUM DE LONDRINA, conforme detalhamento a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	<u>CATSERV</u>	QTDE. ANUAL
01	MONTAGEM DE COBERTURA DE VIDROS EM ESTRUTURA METÁLICA DO CORREDOR DE ACESSO DO ESTACIONAMENTO PARA O PRÉDIO DAS SECRETARIAS DO FÓRUM DE LONDRINA – área de 12m ² de vidro de 8mm.	Grupo 881 serviço 21911	1

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificasse a contratação devido empresa que executava obra no Fórum de Londrina ser dispensada sem antes de terminar a execução dos serviços iniciados.
Proad 3555/2025 contrato 039/2025

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

3.1. Informar se a contratação é sustentável (em razão de característica própria do objeto) e/ou se foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação):

Dimensão	Critérios
Ambiental:	Correta destinação de resíduos e baixo impacto nos recursos naturais.
Econômica:	Contratação pelo menor preço



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Social:	Contratação destinada às microempresas, empresas de pequeno porte, Cooperativas ou outras.
Outra (Governança, ecológica, política, cultural, geográfica, tecnológica, institucional)	- Preservação da identidade e da estética institucional do Tribunal, observando padrões de cor, forma e funcionalidade compatíveis com as edificações existentes.
Caso a contratação não se encaixe em algum dos critérios acima, justifique:	
<i>Fundamentação: RES CSJT 364/2023</i> <i>Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.</i> < Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade > (ctrl + clique)	
3.2. Informar se a contratação está relacionada a algum tema <u>do Plano de Logística Sustentável – PLS</u> (ctrl + clique) e suas metas para o ano corrente:	
Sim (x)	Tema (a partir da página 22 do PLS): () 2. Papel; () 3. Copos Descartáveis; () 4. Água envasada em embalagem plástica; () 5. Impressão; () 6. Energia Elétrica; () 7. Água e Esgoto; () 8. Gestão de Resíduos; () 9. Reformas e Construções; () 10. Limpeza; () 11. Vigilância; () 12. Telefonia; () 13. Veículos; () 14. Combustível; () 16. Aquisições e Contratações (x) 17. Qualidade de vida; () 18. Capacitação em sustentabilidade; () 20. Programa “Justiça Carbono Zero”.
	Meta do ano corrente: ● (Ex. da Meta “3 - Copos Descartáveis”: a) Restringir o consumo de copos descartáveis de plástico em até 180 centos por ano até encerrar o limite existente em estoque; b) Não adquirir copos descartáveis de plástico. Informar a meta “3.b)” quando forem adquirir Copos Biodegradáveis, por ex.;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

	• <i>Vide pág. 23 em diante do PLS.</i>
	A contratação contribui para a meta do PLS do Tribunal? (x) Sim Porque: Objetiva conforto aos Servidores, Magistrados e colaboradores amenizando a exposição ao Sol e à chuva dos trabalhadores do Fórum de Londrina . () Não, ainda que relacionada ao tema do PLS do Tribunal Porque:
Não ()	() Porque não há no PLS tema relacionado ao objeto da contratação. () Eventualmente, outro motivo:

4. DA ENTREGA DO SERVIÇO	
LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO - PARANÁ Endereço: Av do Café 600 A/C: Flávio Marangão Agendar pelo fone: (43) 33105 - 3891 Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados.
PRAZO:	10 dias para realização a partir do recebimento da Nota de Empenho
COMPLEMENTO:	

5. PESQUISA DE PREÇO	
Responsável pela Pesquisa:	Flávio Cesar Marangão
Período da Pesquisa:	27/07/2026 a 31/07/2026
Fonte de Consulta:	Empresas especializada encontradas pelo Sitio Google
Fornecedores que enviaram cotação:	Valdemir Ricci & Ricci Ltda Comércio de Vidros Cuibá Ltda Vidraçaria Terciotti LTD
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	Valdemir Ricci & Ricci Ltda Comércio de Vidros Cuibá Ltda Vidraçaria Terciotti LTD
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art. 5º	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

IV- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...;
V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;
§ 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

6. ESTIMATIVA DA DESPESA

Orçamento:	R\$ 4.800,00	
Percentual:	100 % 1º grau	xx % 2º grau
Natureza da despesa:	3.3.90.30	
Item SIGEO:	15110202600035 Vidro e película solar	
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.		
Critério adotado:	Menor Preço Global	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

--

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO

Nome:	Valdemir Ricci & Ricci Ltda
CNPJ:	82192337/0001-02
Nome Fantasia:	Serralheria Ricci
Endereço:	Ruas Vasco da Gama 11
Contato:	Valdemir
Telefone:	43 99912-0188 3337-5169
Email:	serricci@gmail.com

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA

Nome:	E-mail:	Fone:
Núcleo Gerencial de Londrina	nglida@trt9.jus.br	43 3315-3891

10. FISCAIS DO CONTRATO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Celso Bazzaco	celsobazzaco@trt9.jus.br	43 3315-3801
Substituto:	Valdecir da Costa Ferreira	valdecirferreira@trt9.jus.br	43 3315-3893



11. DOCUMENTOS ANEXADOS

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO);
- Declaração de Dispensa de ETP;
- Termo de Referência;
- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
- Demais cotações respondidas;
- Mapa Comparativo de Preços;
- E-mails dos pedidos de orçamento;
- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF;
- Consulta ao Cadastro CADIN.

<Solicita-se incluir os documentos na ordem indicada>

Respeitosamente,

Flávio Cesar Marangão
Núcleo Gerencial de Londrina